



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes.ebserh.gov.br>

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23534.011288/2024-09

MAPA DE RISCOS - PROBABILIDADE X IMPACTO					
IMPACTO		PROBABILIDADE			
		1- Muito Baixo	2- Baixo	3 - Médio	4 - Alto
	4 – Alto	4	8	12	16
	3 – Médio	3	6	9	12
	2 – Baixo	2	4	6	8
	1 – Muito Baixo	1	2	3	4
	Como o risco afeta os objetivos				
Alto: torna improvável.		Baixo: torna duvidoso seu atingimento.			
Médio: torna incerto.		Muito Baixo: não afeta os objetivos.			

GRAU DE EXPOSIÇÃO AO GRAU DE RISCO									
1	2	3	4	6	8	9	12	16	
MUITO BAIXO		BAIXO		MÉDIO				ALTO	

MAPA DE RISCOS										
FASE DE ANÁLISE		ESTUDO PRELIMINAR	OBJETO			Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares de uso geral (Perneiras Pneumáticas, Kits para Diálise Contínua e Plasmaférese, Bolsa Coletora, Solução Alcoólica, Tira para dosagem de glicemia, Clipes cirúrgicos, Caneta monopolar, Eletrodos, Cânulas de Traqueostomia, Capas estéreis, Campos Cirúrgicos, Coletor de Resíduo Quimioterápicos, Escovas para degermação, Filtro para Pletismógrafo, Bocal para Espirometria, Pás adesivas, Seringa para injeção manual de meio de contraste, Trocater, Kit MCA, Conector de O2, Hemostático, Frasco Coletor, Umidificador para O2, Cal Sodada, Flebo Extrator e Coletores de Água), incluindo o fornecimento de equipamentos (Compressores Elétricos Pneumáticos, Máquinas de Terapia de Substituição Renal Contínua, Dispensadores Automáticos, Glicosímetros e Clipadores/Aplicadores) em regime de comodato, para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes) - Filial Ebserh.				
Item	Fase	Risco	Grau de Exposição ao Risco			Equipe Gestora do Risco	Plano de Ação Preventivo	Responsável Plano Preventivo	Plano de Contingência	Responsável Plano de Contingência
			Probab.	Impacto	(PxI)					
1	Planejamento	Definir inadequadamente os requisitos da compra	2	4	8	Equipe de planejamento	Definir os requisitos necessários e suficientes, de forma que o objeto seja precisamente definido.	Equipe de Planejamento	Aperfeiçoar controles internos.	Equipe de Planejamento e Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
2	Planejamento	Solicitar quantidade inadequada	2	4	8	Equipe de planejamento	Levantamento das necessidades da unidade, a fim de estabelecer e justificar claramente as quantidades demandas no Termo de Referência.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Aperfeiçoar os cálculos de acordo com a demanda necessária.	Área Demandante e Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

3	Planejamento	Definir inadequadamente o preço estimado	2	4	8	Equipe de planejamento	Conhecer a norma para pesquisa de preço e revisão da pesquisa de preço.	Equipe de Planejamento	Aperfeiçoar as pesquisas de preços	Equipe de Planejamento
4	Licitação	Atraso na Licitação	4	4	16	Unidade de Compras e Licitações	Monitorar os prazos concedidos e andamento do processo	Unidade de Compras e Licitações	Promover celeridade ao processo de contratação	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos e Unidade de Compras e Licitações
5	Planejamento	Permitir Participação de outro Órgão	4	4	16	Equipe de Planejamento	A aceitação de possíveis participações de outras entidades dependerá da análise dos aspectos técnicos e de sua viabilidade.	Equipe de Planejamento	Aperfeiçoar a avaliação de aceitação de participação de outros órgãos, em especial, processos com exigência de equipamento em comodato.	Equipe de Planejamento e Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Equipe de Planejamento:
Bianca Emannelle da Silva Lima - Coordenador (a) da Equipe de Planejamento da Contratação
Fabíola Sodrê de Brito - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Emannelle da Silva Lima, Chefe de Unidade**, em 22/07/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Sodrê de Brito, Assistente Administrativo**, em 22/07/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40255970** e o código CRC **A4366D4E**.